

CNM: 154815.2.0016728-42

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino



Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 16.728

Pontal do Paraná, 08 de Abril de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 11**, da **QUADRA Nº 116**, da planta do Loteamento **BALNEÁRIO SHANGRI-LÁ 2ª PARTE**, situado na Rua Maringá, neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Maringá, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de um lado, com o lote nº 10, pelo outro lado, com o lote nº 12, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 13, perfazendo a **área total de 288,00m²**.

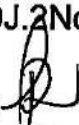
PROPRIETÁRIOS: **GEFFERSON LUIS DE LIMA**, RG 6.455.234-1/PR, CPF 024.880.459-69, brasileiro, vendedor, e sua esposa **MICHELE SANDRI DE LIMA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 18/03/2006, residentes e domiciliados na Rua Manoel Pereira, nº 87, casa 02, Raia, Paranaguá-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: A presente Matrícula foi aberta de forma precária, com base nos elementos constantes do registro anterior e no título apresentado, nos termos da autorização disposta no Art. 516 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022.

Emolumentos: R\$ 0,00. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGba2-tb4DR.ejrdT.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.1-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS:** Conforme AV.7-20.094, de 02/10/2017, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201708.3109.00351872-IA-630, de 31/08/2017, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de Gefferson Luis de Lima, pelo juízo da 22ª Trabalho Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00007992320145090084."

16.728

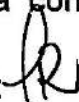
Continua no verso

CNM: 154815.2.0016728-42

Continuação da Matrícula 16.728.AV.1

Ficha 1 - verso

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGsa2-tb5nx.ejrdw. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.2-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.10-20.094, de 14/08/2018, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201808.0218.00568632-IA-330, de 02/08/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Gefferson Luis de Lima e Michele Sandri de Lima, pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00009886020135090011."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469V.dnqPL.vvhp9-ocwTc.ejLmA. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.3-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.12-20.094, de 18/03/2019, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201903.0615.00723536-IA-490, de 06/03/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Gefferson Luis de Lima e Michele Sandri de Lima, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00003914420128160185."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469V.dnqPL.vvWp9-ocRDr.ejLmX. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.4-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.13-20.094, de 07/05/2019, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201904.2215.00776878-

Continua na ficha 2

CNM: 154815.2.0016728-42

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 2**

Matrícula n.º 16.728

Continuação AV.4

IA-530, de 22/04/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Gefferson Luis de Lima e Michele Sandri de Lima**, pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 4272920145090002."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469V.dnqPL.vvCp9-ocMEN.ejLmu. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.5-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.14-20.094, de 27/01/2020, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201903.0710.00733887-IA-700, de 07/03/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Gefferson Luis de Lima e Michele Sandre de Lima**, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 23784009020095090013."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGCa2-tbw9Z.ejrdu. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.6-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.15-20.094, de 27/01/2020, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202001.1614.01036041-IA-570, de 16/01/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Gefferson Luis de Lima**, pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00001493020165090011."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP

Continua no verso

16.728

CNM: 154815.2.0016728-42

Continuação da Matrícula 16.728.AV.6

Ficha 2 - verso

(5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VG4a2-tb7oa.ejrdd. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.7-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.16-20.094, de 13/05/2020, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202004.2614.01129009-IA-750, de 26/04/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Gefferson Luis de Lima e Michele Sandri de Lima**, pela 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00202828420138160001."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGJa2-tbp5f.ejrdj. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.8-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.17-20.094, de 26/02/2021, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202006.0110.01164846-IA-200, de 01/06/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Michele Sandri de Lima**, pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00019929820145090011."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGTa2-tbtLU.ejrdk. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.9-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.18-20.094, de 01/03/2021, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202009.1110.01295354-IA-460, de 11/09/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Gefferson Luis de Lima e Michele Sandri de Lima**,

Continua na ficha 3

CNM: 154815.2.0016728-42

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 3**

Matrícula n.º 16.728

Continuação AV.9

pela 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00014021320148160194.".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGha2-tboX6.ejrdv. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.10-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.19-20.094, de 01/03/2021, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202008.2709.01292555-IA-250, de 27/08/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Gefferson Luis de Lima e Michele Sandri de Lima** pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00004371220155090011.".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGTa2-tblap.ejrdP. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.11-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.20-20.094, de 09/08/2021, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202010.1913.01358218-IA-071, de 19/10/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MICHELE SANDRI DE LIMA**, pela 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00003085320155090028.".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGna2-tbjWG.ejrds. Custas diferidas para inclusão na conta geral da

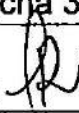
Continua no verso

16.728

Continuação da Matrícula 16.728.AV.11

Ficha 3 - verso

execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.12-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.21-20.094, de 09/08/2021, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202104.2919.01604989-IA-190, de 29/04/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MICHELE SANDRI DE LIMA**, pelo juízo da 17ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00412873120148160001."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGLa2-tbXh5.ejrdU. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.13-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.22-20.094, de 28/12/2021, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202108.0415.01750761-IA-790, de 04/08/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GEFFERSON LUIS DE LIMA** e **MICHELE SANDRI DE LIMA**, pela 3ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00029068520138160001."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGsa2-tbzrf.ejrdw. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.14-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.23-20.094, de 28/12/2021, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202112.1308.01944633-IA-410, de 13/12/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GEFFERSON LUIS DE LIMA**, pela 13ª Vara Cível de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00032090220138160001."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP

Continua na ficha 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 4**

Matrícula n.º 16.728

Continuação AV.14

(5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGCa2-tbDxR.ejrdu. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.15-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.24-20.094, de 28/12/2021, da matrícula nº 20.094, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202112.1410.01926252-IA-950, de 14/12/2021, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **GEFFERSON LUIS DE LIMA** e **MICHELE SANDRI DE LIMA**, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, Paraná, nos autos do processo nº 00008175620128160185."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VG4a2-tbach.ejrdd. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.16-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.553 de 07/04/2022 - **PENHORA**: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 11/10/2021, expedido nos autos CartPrecCiv 0000730-33.2021.5.09.0411, da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, assinado por Zulmira Ana Nardi Locatelli, Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Daniel Roberto de Oliveira.

AUTOR: GUSTAVO MELLO DE OLIVEIRA.

RÉU: GEFFERSON LUIS DE LIMA, já qualificado, e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 30.572,66, atualizado até 30/07/2021.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 250.422,00, atualizado até 28/10/2021.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 209,22 (850,50 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 61,15. FUNDEP (5%): R\$ 10,46. ISS (5%): R\$ 10,46. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGJa2-tbEz8.ejrdj. Custas diferidas para inclusão na conta geral da

Continua no verso

16.728

Continuação da Matrícula 16.728.R.16

Ficha 4 - verso

execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.17-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.556 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 201507.0616.00063317-IA-610, data: 06/07/2015, hora: 16:20:45, Processo nº 00008292920125090084 da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **GEFFERSON LUIS DE LIMA**, CPF Nº **024.880.459-69**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGTa2-tbk5w.ejrdk. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.18-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.557 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 201708.2508.00347790-IA-300, data: 25/08/2017, hora: 08:35:30, Processo nº 00008292920125090084 da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **MICHELE SANDRI DE LIMA**, CPF Nº **007.736.869-08**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGHa2-tbKXs.ejrdv. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.19-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.558 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202112.1308.01944648-IA-280, data: 13/12/2021, hora: 08:18:16, Processo nº 00032090220138160001 da 13ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **MICHELE SANDRI DE LIMA**, CPF Nº **007.736.869-08**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGTa2-tb6xT.ejrdP. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

Continua na ficha 5

CNM: 154815.2.0016728-42

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 5**

Matrícula n.º 16.728

Continuação

AV.20-16.728, de 08 de Abril de 2022.

Protocolo nº 39.564 de 07/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202202.1614.02014781-IA-001, data: 16/02/2022, hora: 14:48:42, Processo nº 00042743820088160185 da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **GEFFERSON LUIS DE LIMA**, CPF Nº **024.880.459-69**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.2NqPy.VGha2-tbZtd.ejrdA. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.21-16.728, de 22 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.874 de 12/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202209.1211.02345554-IA-160, data: 12/09/2022, hora: 11:27:01, Processo nº 00202828420138160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **GEFFERSON LUIS DE LIMA**, CPF Nº **024.880.459-69**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.XnqPb.t9wlo-My2kN.J4LRG. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.22-16.728, de 22 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.874 de 12/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202209.1211.02345554-IA-160, data: 12/09/2022, hora: 11:27:01, Processo nº 00202828420138160001 da 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **MICHELE SANDRI DE LIMA**, CPF Nº **007.736.869-08**.

16.728

Continua no verso

CNM: 154815.2.0016728-42

Continuação da Matrícula 16.728.AV.22

Ficha 5 - verso

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.XnqPb.t9olo-MyE5W.J4LR9. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.23-16.728, de 04 de outubro de 2022.

Protocolo nº 41.859 de 09/09/2022 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/AV-1**: Procedese a esta averbação, com fundamento no art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar a seguinte correção: onde se lê: "foi determinada a indisponibilidade dos bens de Gefferson Luis de Lima, pelo juízo da 22ª Trabalho Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00007992320145090084", leia-se "**foi determinada a indisponibilidade dos bens de Gefferson Luis de Lima e Michele Sandri de Lima, pelo juízo da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, nos autos do processo nº 00007992320145090084.**".

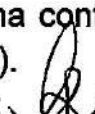
Emolumentos: Nihil. FUNREJUS (25%): Nihil. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.RcqPO.cvJUF-fdmTf.ejUVv.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.24-16.728, de 18 de Novembro de 2022.

Protocolo nº 42.833 de 16/11/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV.11**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202208.1911.02308188-TA-550 de 19/08/2022, hora: 11:54:49, oriundo do Processo nº 0000308532015590028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que **conste cancelada a AV.11** desta matrícula.

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.fUqPp.wYWHy-sFxAM.lrOKX. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.25-16.728, de 13 de Março de 2023.

Protocolo nº 44.224 de 06/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202303.0614.02587605-IA-930, data: 06/03/2023, hora: 14:27:28, Processo nº 00004284120155090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **GEFFERSON LUIS DE LIMA, CPF Nº 024.880.459-69**

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo: R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº

Continua na ficha 6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 6**

Matrícula n.º 16.728

Continuação AV.25

1469J.a7qPQ.zzMwu-acqFz.4zdvl. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.26-16.728, de 13 de Março de 2023.

Protocolo nº 44.224 de 06/03/2023 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202303.0614.02587605-IA-930, data: 06/03/2023, hora: 14:27:28, Processo nº 00004284120155090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **MICHELE SANDRI DE LIMA, CPF Nº 007.736.869-08.**

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo: R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.a7qPQ.zz4wu-aczZZ.4zdvd. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.27-16.728, de 19 de Julho de 2023.

Protocolo nº 46.189 de 13/07/2023 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora de Imóvel, datado de 10/05/2023, expedido no Processo ATOrd 0000428-41.2015.5.09.0014, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado por Alexandro de Souza, de ordem da MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Patricia Tostes Poli.

AUTOR: FRANKLIN DE SANTANA.

RÉ: MICHELE SANDRI DE LIMA, já qualificada, e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 13.200,65, atualizado até 03/03/2023.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 400.000,00 em 13/07/2023.

DEPOSITÁRIO: ZELINDA RIBEIRO DE LIMA, CPF nº 843.676.289-49.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 26,79. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFR11.5JXEP.4j4zL-Lv4Jk.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial Titular):

R.28-16.728, de 28 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 46.867 de 22/08/2023 - **PENHORA:** Conforme Ofício 1181/2023,

Continua no verso

Continuação da Matrícula 16.728.R.28

expedido aos 22/08/2023, no Processo nº 0015403-30.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal, assinado por Ronaldo Tazoniero Machado, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, e Decisão (mov. 208.1), prolatada aos 08/08/2023, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo.

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-28.

EXECUTADO: GEFERSON LUIS DE LIMA, já qualificado, e outros.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 116.564,30.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 318,23 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 233,13. FUNDEP (5%): R\$ 15,91. ISS (5%): R\$ 15,91. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.nJakP.OwVkp-wWAoy.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.29-16.728, de 28 de Agosto de 2023.

Protocolo nº 46.868 de 22/08/2023 - **PENHORA:** Conforme Ofício 1183/2023, expedido aos 22/08/2023, no Processo nº 0000817-56.2012.8.16.0185 - Execução Fiscal, assinado por Ronaldo Tazoniero Machado, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, e Decisão (mov. 221.1), prolatada aos 10/08/2023, pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo.

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº 76.416.940/0001-28.

EXECUTADO: GEFERSON LUIS DE LIMA, já qualificado, e outros.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 218.342,46.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 318,23 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 436,68. FUNDEP (5%): R\$ 15,91. ISS (5%): R\$ 15,91. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.nJRkP.OwVkp-8W2oy.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.30-16.728, de 12 de abril de 2024.

Protocolo nº 50.348 de 08/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202404.0517.03254471-IA-220, data: 05/04/2024, hora: 17:34:30, Processo nº 00002961420128160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **GEFERSON LUIS DE LIMA, CPF nº 024.880.459-69.**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 07

Matrícula n.º 16.728

Continuação

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.EJkzP.F6hwm-tEZ9u.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.31-16.728, de 12 de abril de 2024.

Protocolo n° 50.348 de 08/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ n° 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade n° 202404.0517.03254471-IA-220, data: 05/04/2024, hora: 17:34:30, Processo n° 00002961420128160185 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **MICHELE SANDRI DE LIMA, CPF n° 007.736.869-08.**

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL.EJ3zP.F6hwm-CEG9u.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.32-16.728, de 10 de junho de 2024.

Protocolo n° 51.100 de 20/05/2024 - **ARRESTO**: Conforme Ofício n° 850/2024, datado de 03/02/2023, expedido no Processo n° 0002080-76.2024.8.16.0194 - Contrato Bancário, da 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Franciele Cit.

EXEQUENTE: ASA DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO- PADRONIZADOS.

EXECUTADO: GEFERSON LUIS DE LIMA, já qualificado, e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.246.035,21, atualizado até 08/02/2024.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNDEP: R\$ 17,92. FUNREJUS - documento n° 61969229-6, de 14/05/2024, base R\$ 4.898.839,85, pago R\$ 7.261,53 (em conjunto com outros imóveis). ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRIL2.x5xMv.dGjvq-FyseV.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.33-16.728, de 11 de setembro de 2024.

Protocolo n° 52.858 de 28/08/2024 - **PENHORA**: Conforme Ofício Cumprimento n° 0000296-14.2012.8.16.0185.0011, emitido aos 28/08/2024, assinado por Vivian Orbolato Carvalho, Técnica Judiciária, e Termo de Penhora, emitido aos 22/08/2024,

Continua no verso

Continuação da Matrícula 16.728

Ficha 07 - verso

no Processo nº 0000296-14.2012.8.16.0185 - Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo.

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ.

EXECUTADO: GEFERSON LUIS DE LIMA, já qualificado, e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 70.813,89 atualizado até 04/08/2012.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 282,14. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.tJutP.FUjud-FwTeZ.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.34-16.728, de 06 de fevereiro de 2025.

Protocolo nº 55.246 de 28/01/2025 - **PENHORA:** Conforme Ofício Cumprimento nº 0000440-17.2014.8.16.0185.0020, emitido aos 27/01/2025, assinado por Ricardo Kravchychyn, Técnico Judiciário, e Termo de Penhora, emitido aos 22/01/2025, no Processo nº 0000440-17.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo.

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ.

EXECUTADO: GEFERSON LUIS DE LIMA, já qualificado, e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 272.281,03 atualizado até 17/02/2014.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): 1.007,89. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.jJDOP.3rjHH-MQkep.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.35-16.728, de 28 de maio de 2025.

Protocolo nº 57.048 de 21/05/2025 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 247/2025, emitido aos 21/05/2025, e Termo de Penhora, emitido aos 27/07/2022, no Processo nº 0000391-44.2012.8.16.0185 - Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Lourenço Cristovão Chemin.

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ.

EXECUTADO: GEFERSON LUIS DE LIMA, já qualificado, e outros.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.257.536,93 atualizado até 21/05/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Continua na ficha 08

Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

J

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 08

Matrícula n.º 16.728

Continuação

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 17,92. FUNREJUS (0,2%): R\$ 6.515,07. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR11.qJXhP.4tjFM-yhYe9.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

J

R.36-16.728, de 01 de agosto de 2025.

Protocolo n° 57.967 de 28/07/2025 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26/07/2025, expedido no Processo n° ATSum 0000427-29.2014.5.09.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, assinado por Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal, de ordem do MM. Juiz Substituto, Dr. Jeronimo Borges Pundeck.

AUTOR: ISRAEL JADE GRAMINHO.

RÉU: GEFERSON LUIS DE LIMA, já qualificado e outros.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.694,63, atualizado até 31/07/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 230.000,00 em 26/07/2025.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 23,39. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR11.zJNMP.Ffjx6-Leme7.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

J

AV.37-16.728, de 11 de agosto de 2025.

Protocolo n° 58.151 de 11/08/2025 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO/R-36:**

Procede-se a esta averbação, com fundamento no art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar a seguinte correção: a) onde se lê: "Processo n° ATSum 0000427-29.2014.5.09.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR", leia-se **"Processo n° ATSum 0000427-29.2014.5.09.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR."**

Emolumentos: isento. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. SELO N° SFR11.zJaMP.Ffjx6-HeEe7.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

J

16.728